



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

EMENDA Nº - CCJ
(ao PL nº 3.723, de 2019)

Suprima-se o § 2º do art. 21-W do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.723, de 2019, renumerando-se o § 1º do art. 21-W como parágrafo único.

JUSTIFICAÇÃO

A restrição impede que ingressantes no esporte possam participar de categorias de tiro de precisão – F CLASS - que exigem calibres previstos no § 1º do art. 21-V.

Da mesma forma, inviabilizará a atividade de controle de espécies invasoras tais como o javali que representa um alto risco ao agronegócio e a sanidade sanitária dos rebanhos brasileiros podendo ser vetor de febre aftosa e outras doenças.

Sala da Comissão,

Senador MARCOS ROGÉRIO
(PL/RO)



SF/22687.08664-93